



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL DO LEGISLATIVO.

Preâmbulo: Às 9h:15min do dia 15 (quinze) de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Escola do Legislativo Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 25.891, de 20 de setembro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. **Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato da convocação às licitantes proponentes foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 854, de 10/10/2018 e no Diário Oficial do Executivo, Edição nº 1.339, de 10/10/2018, isto porque a pregoeira, exerceu o juízo de retratação e tornou sem efeito o julgamento proferido na sessão anterior, conforme decisão inclusa aos autos. **Credenciamento:** No dia e horário designado na convocação se apresentou para a sessão o Sr. Gero Eugênio Rodrigues Silvestre, portador do CPF nº 044.726.476-13 e da Carteira de Identidade nº M 748.026, representando a licitante proponente *Gráfica Iguaçu Ltda.* A licitante proponente *Moisés Marques João de Deus – ME* não se fez representar nesta sessão pública. **Abertura do Envelope Propostas Comercial:** Concluído o ato de credenciamento, a pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante proponente conferiu o lacre do envelope e constataram a sua inviolabilidade, apondo a necessária rubrica. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita da licitante proponente **MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS**, constatando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para pagamento, prazo de execução e validade da proposta de acordo com o exigido no edital. Em seguida a proposta comercial foi repassada para o representante da licitante proponente para conferência, tendo sido por ele rubricada e também pela pregoeira e equipe de apoio. Não houve manifestação de inconformismo do representante. Feito isto, a pregoeira aceitou e classificou as propostas comerciais e passou a fase de lance, conforme demonstra a planilha anexo a esta ata que é parte integrante e inseparável deste processo. **Abertura do Envelope Documentação:** Encerrado a fase anterior, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação. Analisando os documentos apresentados pela licitante com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de habilitá-la por ter atendido, na íntegra, os documentos exigidos para esta fase. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes. **Deliberação da pregoeira:** Tendo em vista que o processo obedeceu aos tramites legislação aplicada, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *Gráfica Iguaçu Ltda.*, que irá executar o objeto ora licitado ao preço global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), nas condições constantes no edital regente do certame. **Fase Recursal:** Franqueada a palavra ao representante da licitante proponente para que utilizassem o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer, não houve contrariedade ao presente julgamento. No mesmo sentido silenciaram os demais presentes. **Adjudicação:** Não havendo manifestação de interposição de recurso administrativo a pregoeira delibera no sentido de adjudicar o objeto licitado à licitante proponente declarada vencedora do certame. **Encerramento:** Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

DEISE STEPHANIE FERREIRA DA SILVA – Pregoeira

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio

GRÁFICA IGUAÇU LTDA - Gero Eugênio Rodrigues Silvestre